



Ministério da Educação

PARECER Nº 47/2020/CGICQT/DMESP/SEMESP/DMESP/SEMESP/SEMESP
PROCESSO Nº 23000.025435/2020-14
INTERESSADO: UFAM - UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS.

ASSUNTO: Solicita alteração nos Elementos de Despesas do TED nº. 9815/2020 - Ação Saberes Indígenas na Escola.

I. RELATÓRIO

1. Este Parecer Técnico refere-se à solicitação de alteração de rubrica do Termo de Execução Descentralizada nº. 9815/2020 – Saberes Indígenas na Escola, celebrado entre o Ministério da Educação (MEC) e a Universidade Federal do Amazonas (UFAM).

II. FUNDAMENTAÇÃO

2. A UFAM, por meio do Ofício nº 485/2020/GR/UFAM, de 25 de setembro de 2020, vem solicitar remanejamentos dos valores entre as rubricas, conforme exposto abaixo, justificando que assim se evitará a perda dos recursos orçamentários descentralizados ao final do presente exercício financeiro.

DE	PARA
339014 – R\$ 24.072,00	339030 - R\$ 24.072,00
339036 - R\$ 35.931,00	339030 - R\$ 35.931,00

3. Assim, a UFAM deixará de contar com os valores acima adstritos às rubricas 339014 e 339036 e passará a contar com esses valores na rubrica 339030, que poderão ser inscritos em restos a pagar e utilizado no exercício financeiro seguinte.

4. Conforme justificativa apresentada pela Universidade, mesmo com os remanejamentos dos recursos, não será necessária a alteração no plano de trabalho e não haverá prejuízo ao cumprimento do objeto do termo celebrado.

5. É importante acrescentar que a alteração solicitada está de acordo com as ações previstas no Plano de Trabalho, visa assegurar a execução e bom andamento da formação, não implica na inclusão de novos itens e não altera o valor da proposta inicialmente aprovada.

III. CONCLUSÃO

6. Diante do exposto, manifestamo-nos favoráveis à alteração solicitada no TED nº. 9815/2020 para fins de viabilizar o cumprimento das ações necessárias e previstas no Plano de Trabalho da formação continuada oferecida por meio da ação Saberes Indígenas na Escola.

À consideração superior.

MÁRCIO GONÇALVES DA SILVA
 Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental

De acordo,

SÉRGIO DE OLIVEIRA

Coordenador-Geral de Educação Indígena, do Campo, Quilombola e de Tradições Culturais

De acordo, encaminhe-se.

FABRÍCIO STORANI DE OLIVEIRA

Diretor de Modalidades Especializadas de Educação e Tradições Culturais Brasileiras



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Gonçalves da Silva, Servidor(a)**, em 07/10/2020, às 08:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio de Oliveira, Coordenador(a)-Geral**, em 07/10/2020, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Fabício Storani de Oliveira, Diretor(a)**, em 07/10/2020, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2274922** e o código CRC **F7DA078D**.